

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO,
ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Justificativas de anulação/alteração de itens do gabarito
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
4	E	-	Deferido com anulação
A expressão “queda de braço” realmente se refere ao conflito entre as nações que partilham das posições políticas e econômicas dos “mandatários da economia globalizada” (l. 7) e “países-maestros e seus conselhos transnacionais” (l. 16-17), de um lado, e aqueles que se colocam como “vozes dissonantes” (l. 1) ou “não alinhadas” (l. 17) com essas posições. Porém, onde se lê “mandatários”, leia-se “mandatários”, razão suficiente para anulação do item.			
12	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo os candidatos ao erro, razão pela qual se opta por sua anulação.			
43	C	-	Deferido com anulação
De acordo com a Lei 8.429/92, Capítulo IV, artigo 13 e parágrafo 3º, o servidor que se recusar a prestar a declaração de bens dentro do prazo determinado será punido com pena de demissão a bem do serviço público. Entretanto, o Código de Ética do Serviço Público não contempla a matéria. Devido ao exposto, opta-se pela anulação do item.			
107	E	-	Deferido com anulação
Nos termos do parágrafo 5º do artigo 23 da Lei 8.666/93: “É vedada a utilização da modalidade ‘convite’ ou ‘tomada de preços’, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de ‘tomada de preços’ ou ‘concorrência’. Todavia, existe uma exceção e não foi especificado o tipo de serviço. Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
119	C	-	Deferido com anulação
A inoponibilidade da exceção do contrato não cumprido só prevaleceria para os contratos de serviços públicos. Nos demais, seria impossível tal a inoponibilidade. Hoje, a Lei n.º 8.666/93 – lei de licitações e contratos – prevê a paralisação da execução do contrato não pago por período acima de 90 dias. O item afirmou que esse período seria de 3 meses, fato que poderia confundir os candidato, uma vez que, dependendo dos meses que se considera, o período pode ser inferior a 90 dias. Por essa razão, opta-se pela anulação do item.			

CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: CONTÁBIL

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
4	E	-	Deferido com anulação
A expressão “queda de braço” realmente se refere ao conflito entre as nações que partilham das posições políticas e econômicas dos “mandatários da economia globalizada” (l. 7) e “países-maestros e seus conselhos transnacionais” (l. 16-17), de um lado, e aqueles que se colocam como “vozes dissonantes” (l. 1) ou “não alinhadas” (l. 17) com essas posições. Porém, onde se lê “mandatários”, leia-se “mandatários”, razão suficiente para anulação do item.			
12	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo os candidatos ao erro, razão pela qual se opta por sua anulação.			
43	C	-	Deferido com anulação
De acordo com a Lei 8.429/92, Capítulo IV, artigo 13 e parágrafo 3º, o servidor que se recusar a prestar a declaração de bens dentro do prazo determinado será punido com pena de demissão a bem do serviço público. Entretanto, o Código de Ética do Serviço Público não contempla a matéria. Devido ao exposto, opta-se pela anulação do item.			
106	E	-	Deferido com anulação
Nos termos do parágrafo 5º do artigo 23 da Lei 8.666/93: “É vedada a utilização da modalidade ‘convite’ ou ‘tomada de preços’, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de ‘tomada de preços’ ou ‘concorrência’. Todavia, existe uma exceção e não foi especificado o tipo de serviço. Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
119	C	-	Deferido com anulação
A inoponibilidade da exceção do contrato não cumprido só prevaleceria para os contratos de serviços públicos. Nos demais, seria impossível tal a inoponibilidade. Hoje, a Lei n.º 8.666/93 – lei de licitações e contratos – prevê a paralisação da execução do contrato não pago por período acima de 90 dias. O item afirmou que esse período seria de 3 meses, fato que poderia confundir os candidato, uma vez que, dependendo dos meses que se considera, o período pode ser inferior a 90 dias. Por essa razão, opta-se pela anulação do item.			

CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4	E	-	Deferido com anulação
A expressão "queda de braço" realmente se refere ao conflito entre as nações que partilham das posições políticas e econômicas dos "mandatários da economia globalizada" (l. 7) e "países-maestros e seus conselhos transnacionais" (l. 16-17), de um lado, e aqueles que se colocam como "vozes dissonantes" (l. 1) ou "não alinhadas" (l. 17) com essas posições. Porém, onde se lê "mandatários", leia-se "mandatários", razão suficiente para anulação do item.			
12	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo os candidatos ao erro, razão pela qual se opta por sua anulação.			
43	C	-	Deferido com anulação
De acordo com a Lei 8.429/92, Capítulo IV, artigo 13 e parágrafo 3º, o servidor que se recusar a prestar a declaração de bens dentro do prazo determinado será punido com pena de demissão a bem do serviço público. Entretanto, o Código de Ética do Serviço Público não contempla a matéria. Devido ao exposto, opta-se pela anulação do item.			
101	C	E	Deferido com alteração
Gerenciar o Investimento de TI é um processo do domínio Planejar e Organizar. Sendo assim, opta-se pela alteração do gabarito.			
106	E	C	Deferido com alteração
Considerando que os níveis de maturidade do CMMI são evolutivos, ou seja, que os processos de um nível de maturidade acumulam as características dos níveis anteriores. Sendo assim, a afirmação da redação do item é correta, motivo pelo qual se opta pela alteração do gabarito.			
113	C	E	Deferido com alteração
É importante que medidas de proteção adequadas sejam tomadas, como, por exemplo, não permitir, quando possível, que administradores de sistemas tenham permissão de exclusão ou desativação de registros de suas próprias atividades. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito.			

CARGO 4: ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ESPECIALIDADE: ATUARIAL

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
4	E	-	Deferido com anulação
A expressão "queda de braço" realmente se refere ao conflito entre as nações que partilham das posições políticas e econômicas dos "mandatários da economia globalizada" (l. 7) e "países-maestros e seus conselhos transnacionais" (l. 16-17), de um lado, e aqueles que se colocam como "vozes dissonantes" (l. 1) ou "não alinhadas" (l. 17) com essas posições. Porém, onde se lê "mandatários", leia-se "mandatários", razão suficiente para anulação do item.			
12	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo os candidatos ao erro, razão pela qual se opta por sua anulação.			
43	C	-	Deferido com anulação
De acordo com a Lei 8.429/92, Capítulo IV, artigo 13 e parágrafo 3º, o servidor que se recusar a prestar a declaração de bens dentro do prazo determinado será punido com pena de demissão a bem do serviço público. Entretanto, o Código de Ética do Serviço Público não contempla a matéria. Devido ao exposto, opta-se pela anulação do item.			
89	E	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, motivo pelo qual se opta pela sua anulação.			
90	C	E	Deferido com alteração
Pode acontecer de a entidade administrar n-planos e estar com problemas em diversos deles e, no geral, suas contas estarem deficitárias. Contudo, um dado plano pode estar equilibrado não trazendo nenhuma consequência aos seus participantes. Em face das razões expostas, opta-se pela alteração do gabarito.			
100	C	E	Deferido com alteração
De fato, a raiz quadrada de $(0,9 \times 0,1/100)$ é 0,03, e não 0,3. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito.			

CARGO 5: ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTABIL

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
4	E	-	Deferido com anulação
A expressão "queda de braço" realmente se refere ao conflito entre as nações que partilham das posições políticas e econômicas dos "mandatários da economia globalizada" (l. 7) e "países-maestros e seus conselhos transnacionais" (l. 16-17), de um lado, e aqueles que se colocam como "vozes dissonantes" (l. 1) ou "não alinhadas" (l. 17) com essas posições. Porém, onde se lê "mandatários", leia-se "mandatários", razão suficiente para anulação do item.			
12	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo os candidatos ao erro, razão pela qual se opta por sua anulação.			
43	C	-	Deferido com anulação
De acordo com a Lei 8.429/92, Capítulo IV, artigo 13 e parágrafo 3º, o servidor que se recusar a prestar a declaração de bens dentro do prazo determinado será punido com pena de demissão a bem do serviço público. Entretanto, o Código de Ética do Serviço Público não contempla a matéria. Devido ao exposto, opta-se pela anulação do item.			

Ao demonstrar o exigível atuarial da EFPC, as descrições estão corretas, mas as provisões matemáticas são incluídas no PASSIVO (EXIGÍVEL ATUARIAL). Além disso, a Resolução CGPC nº 28/2009, no seu ANEXO B - MODELOS E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, item VII - DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS, é exemplificada a demonstração, com a indicação da apuração das provisões matemáticas, na forma descrita no item em epígrafe. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito.

CARGO 6: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
5	C	-	Deferido com anulação
O vocábulo "aproximados" gerou ambiguidade no sentido do enunciado, induzindo o candidato ao erro. Sendo assim, opta-se pela alteração do gabarito.			
53	C	-	Deferido com anulação
É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei COMPLEMENTAR. (CF/88, art. 201, § 1º - com redação dada pela EC 47/2005) Por não especificar a lei, a redação do item pode ter induzido os candidatos ao erro. Em face das razões expostas, opta-se pela anulação do gabarito.			
73	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
79	C	E	Deferido com alteração
Segundo o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, Cap 1, Seção II, XIV c) : " ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum". Em face das razões expostas, opta-se pela alteração do gabarito.			
81	C	E	Deferido com alteração
Não cabe ao licitante, um agente externo à administração pública que apresenta suas propostas para participar da licitação, estabelecer variações face à pontualidade de entrega. Devido ao exposto, opta-se pela alteração do gabarito.			
98	C	E	Deferido com alteração
O encerramento das contas de resultados determina não só o lucro, como também o prejuízo. Sendo assim, opta-se pela alteração do gabarito.			